



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 001101/17 de 17 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001339/17 de 10 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(342) 10.303.12.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0151 - Material de Consumo 7.006,78

2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD

(257) 13.392.4.2090 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo 24.000,00

(383) 27.122.5.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo 5.000,00

(385) 27.122.5.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(404) 15.451.23.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações 10.000,00

(600) 15.451.23.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 233,74

(622) 15.451.23.2099 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0116 - Material de Consumo 5.966,00

Total Suplementado: 57.206,52

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

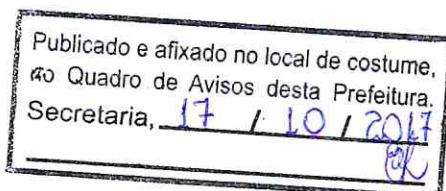
57.206,52

Total Excesso de Arrecadação: 57.206,52

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 17 de Outubro de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 001101/17 de 17 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001339/17 de 10 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(342) 10.303.12.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0151 - Material de Consumo 7.006,78

2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD

(257) 13.392.4.2090 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo 24.000,00

(383) 27.122.5.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo 5.000,00

(385) 27.122.5.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(404) 15.451.23.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações 10.000,00

(600) 15.451.23.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 233,74

(622) 15.451.23.2099 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0116 - Material de Consumo 5.966,00

Total Suplementado: 57.206,52

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

57.206,52

Total Excesso de Arrecadação: 57.206,52

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 17 de Outubro de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

